



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.246/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso VII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *b* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 176, de 13/04/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.145, de 14/04/16;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre criação da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Fiscais, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 132514021, que a presidirá;
2. Dr. Sidnei Alberto, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 94619023; e
3. Dr. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 14633021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 16, de 29 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS